CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº345/2020

Considerando a importância das noções básicas sobre direito e cidadania;

Considerando a necessidade de incluir os estudantes no cenário democrático;

Considerando a relevância de incluir palestras nas escolas de rede pública municipal;

Considerando a importância de inclusão do jovem estudante na nova perspectiva social;

Considerando a relevância da norma jurídica para exercício da cidadania e participação ativa na sociedade e política;

Considerando o direito fundamental de natureza social à educação preconizado pelo artigo 6º da Constituição Federal de 1988;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito a inclusão das noções básicas de direito e cidadania como matéria extracurricular nas escolas da rede pública municipal de ensino, privilegiando noções acerca dos Direitos das crianças e adolescentes, noções básicas sobre o direito do consumidor, as formas de acesso à justiça, noções básicas de direito civil e noções básicas de direito constitucional.

Salvador, de junho de 2020

VEREADOR DUDA SANCHES

F-PL-014-03

Scanned by TapScanner